

DECRETO Nº 259, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidora como Responsável pela transmissão e envio de dados no COLARE - LICITAÇÕES e dá outras providencias.

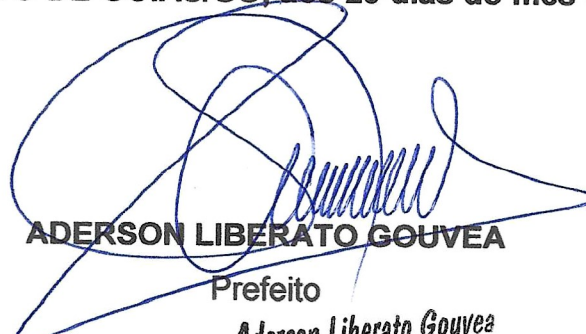
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando as inovações implementadas acerca da publicidade dos atos administrativos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nos termos da Instrução Normativa Nº 006/2018 do – TCM/GO;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a servidora **CÁSSIA EDUARDA DOS SANTOS MARTINS QUEIROZ SANTA CRUZ**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.415.191-33, portadora do RG/CI sob o nº 6.467.924 SSP/GO, ocupante do cargo de Núcleo de Arquivos e Documentos, servidora comissionada do Município de Goiás, como responsável pela transmissão de dados e respectiva alimentação do Sistema COLARE-LICITAÇÕES, com envio dos atos administrativos e das informações pertinentes relacionados ou oriundos do Município de Goiás/GO, durante o exercício do ano de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 20 dias do mês de março do ano de 2024.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás